



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



OFÍCIO 0005

Gabinete 08 - Vereador Leozão

Pedro Leopoldo, 08 de junho de 2022.

Assunto: Resposta do ofício nº 01/2022 - CJR.

Prezada,

Com meus cumprimentos, venho através desse ofício, solicitar a sua resposta do ofício nº 01/2022 da Comissão de Justiça e Redação, encaminhado no dia 28/04/2022 sobre o Projeto de Lei nº 09/2022 de minha autoria que “Congela o valor venal de imóveis constantes da planta de valores do IPTU e ITBI do Município de Pedro Leopoldo”, onde solicita a estimativa do impacto orçamentário-financeiro conforme determina o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000.

Na certeza de poder contar com V.Exa., desde já agradeço e coloco o meu gabinete ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

LEONARDO PEREIRA
RIBEIRO:88528901653

Assinado de forma digital por LEONARDO
PEREIRA RIBEIRO:88528901653
Dados: 2022.06.07 18:39:43 -03'00'

Leonardo Pereira Ribeiro - Leozão

Exma. Sra.
Iara de Souza Vieira
Secretária Municipal de Fazenda
Pedro Leopoldo/MG

recebido: *Samara* 09/06/2022